

		Solicitud de visado nacional Solicitação de visto nacional Impreso gratuito Formulário gratuito		FOTO	
1. Apellido(s) - Sobrenome(s) ¹				PARTE RESERVADA A LA ADMINISTRACIÓN Fecha de la solicitud: Número de la solicitud de visado: Expediente gestionado por: Documentos presentados: ☐ Documento de viaje ☐ Autorización gubernativa ☐ Solicitud de autorización gubernativa ☐ Medios de subsistencia ☐ Prueba de alojamiento ☐ Certificado médico ☐ Certificado de antecedentes penales ☐ Seguro médico de viaje ☐ Nota Verbal ☐ Otros: Decisión sobre el visado: ☐ Denegado ☐ Expedido: Válido desde hasta Número de entradas: ☐ Una ☐ dos ☐ múltiples Número de días:	
2. Apellido(s) de nacimiento [apellido(s) anterior(es)]. - Sobrenome(s) de nascimento [sobrenome(s) anterior(es)] ²					
3. Nombre(s) (x) - Nome(s) ³					
4. Fecha de nacimiento (día-mes-año) Data de nascimento (dia-mês-ano)		5. Lugar de nacimiento Lugar de nascimento		7. Nacionalidad actual Nacionalidade atual Nacionalidad de nacimiento, si difiere de la actual: Nacionalidade de nascimento, se for diferente da atual:	
		6. País de nacimiento País de nascimento			
8. Sexo		9. Estado civil		☐ Varón ☐ Mujer ☐ Masculino ☐ Feminino ☐ Soltero/a ☐ Casado/a ☐ Separado/a ☐ Unión registrada ☐ Divorciado/a ☐ Viudo/a ☐ Otros (especifíquese) ☐ Solteiro (a) ☐ Casado(a) ☐ Separado(a) ☐ União estável ☐ Divorciado (a) ☐ Viúvo(a) ☐ Outros (especifique)	
10. En caso de menores de edad: persona que ejerce la patria potestad o tutor legal (apellidos, nombre, dirección -si difiere de la del solicitante-, número de teléfono, dirección de correo electrónico y nacionalidad): <i>No caso de menores de idade: pessoa que exerce a guarda ou seja tutor legal (sobrenome, nome, endereço- quando seja diferente do solicitante – número de telefone, e-mail e nacionalidade):</i>					
11. Número de documento nacional de identidad, si procede <i>Número do documento nacional de identidade, se for pertinente</i>					

¹ Debe rellenarse con arreglo a los datos que figuren en el documento de viaje.

² Debe rellenarse con arreglo a los datos que figuren en el documento de viaje.

³ Debe rellenarse con arreglo a los datos que figuren en el documento de viaje.

12. Tipo de documento de viaje - Tipo de documento de viagem ☐ Pasaporte ordinario ☐ Pasaporte diplomático ☐ Pasaporte de servicio ☐ Pasaporte oficial ☐ Pasaporte especial ☐ Otro documento de viaje (especifíquese) ☐ Passaporte comum ☐ Passaporte diplomático ☐ Passaporte de serviço ☐ Passaporte oficial ☐ Passaporte especial ☐ Outro documento de viagem (especifique)			
13. Número del documento de viaje <i>Número do documento de viagem</i>	14. Fecha de expedición <i>Data de emissão</i>	15. Válido hasta <i>Válido até</i>	16. Expedido por (país) <i>Expedido por (país)</i>
17. Domicilio postal y dirección de correo electrónico del solicitante <i>Endereço postal e e-mail do solicitante</i>		Números de teléfono <i>Números de telefone</i>	
18. Residente en un país distinto del país de nacionalidad actual <i>Residente em um país que não seja o país de nacionalidade atual</i> ☐ No ☐ Sí. Permiso de residencia o documento equivalente.....Nº.....Válido hasta..... ☐ Não ☐ Sim. Autorização de residência ou documento equivalente.....Nº.....Válido até.....			
19. Profesión actual - <i>Profissão atual</i>			
20. Motivo principal del viaje: - <i>Motivo principal da viagem:</i> ☐ Residencia sin finalidad laboral (no habilita para trabajar) ☐ Residencia para reagrupación familiar ☐ Residencia y trabajo por cuenta ajena ☐ Residencia y trabajo por cuenta propia ☐ Residencia y trabajo de temporada por cuenta ajena (máx. 9 meses al año) ☐ Inversor / Emprendedor ☐ Residencia y trabajo de temporada por cuenta ajena (nueve meses al año) ☐ Estudios ☐ Investigación (en el marco de un convenio de acogida firmado por un organismo de investigación) ☐ Acreditación ☐ Otros ☐ Residência sem fins de trabalho (não dá direito a trabalhar) ☐ Residência para reagrupamento familiar ☐ Residência e trabalho por conta alheia ☐ Pesquisa (no âmbito de um convênio de acolhimento firmado por um órgão de pesquisa) ☐ Residência e trabalho por conta própria ☐ Residência e trabalho de temporada por conta alheia (máx 9 meses ao ano) ☐ Investidor/Empreendedor ☐ Residência e trabalho de temporada por conta de terceiros (nove meses ao ano) ☐ Estudos ☐ Acreditação ☐ Outros			

21. Fecha de entrada prevista en España <i>Data de entrada prevista na Espanha</i>		22. Número de entradas que solicita: ☐ una ☐ dos ☐ múltiples Número de entradas solicitado: ☐ uma ☐ duas ☐ múltiplas	
23. Domicilio postal del solicitante en España - Endereço postal do solicitante na Espanha			
24. Número de Identificación de Extranjero (NIE) ⁴ <i>Número de identificação Estrangeiro (NIE):</i>		25. Fecha de notificación de la resolución dictada por el órgano de extranjería competente / <i>Data de notificação da resolução ditada pelo órgão de imigração competente:</i>	
26. Datos del reagrupante en caso de solicitar un visado de residencia para reagrupación familiar <i>Dados do reagrupante no caso de solicitação de visto de residência para reagrupamento familiar</i>			
Apellidos y nombre del reagrupante - <i>Sobrenomes e nomes do reagrupante</i>			
Parentesco (relación del solicitante con el reagrupante) ☐ cónyuge ☐ pareja de hecho ☐ hijo/a (del reagrupante o cónyuge) ☐ cônjuge ☐ companheiro(a) em união estável ☐ filho(a) (do reagrupante ou do cônjuge)		Parentesco (vínculo do solicitante com o reagrupante) ☐ ascendiente de primer grado (del reagrupante o cónyuge) a su cargo ☐ persona dependiente sujeta a representación legal del reagrupante ☐ ascendente de primeiro grau (do reagrupante ou do cônjuge) e sob a responsabilidade deste ☐ pessoa dependente sujeita à representação legal do reagrupante	
Fecha de nacimiento <i>Data de nascimento</i>	Nacionalidad <i>Nacionalidade</i>	Número de documento de viaje o Documento Nacional de Identidad <i>Número de passaporte ou Documento Nacional de Identidade (RG) ou Número de Identidade de Estrangeiro (NIE)</i>	
Dirección postal del reagrupante <i>Endereço postal do reagrupante</i>		Número de teléfono del reagrupante - <i>Número de telefone do reagrupante</i>	
		Correo electrónico del reagrupante - <i>E-mail do reagrupante</i>	
27. Datos del empleador o de la empresa en caso de solicitar un visado de residencia y trabajo <i>Dados do empregador ou da empresa no caso de solicitação de visto de residência e trabalho</i>			
Apellidos y nombre del empleador o nombre de la empresa/institución y apellidos y nombre de la persona de contacto de la empresa/institución <i>Sobrenomes e nomes do empregador ou denominação social da empresa/instituição e sobrenome e nome da pessoa de contato da empresa/instituição</i>			
Dirección postal del empleador o de la empresa/ institución <i>Endereço postal do empregador ou da empresa/instituição</i>		Número de teléfono del empleador o de la empresa/institución <i>Número de telefone do empregador ou da empresa/instituição</i>	
		Correo electrónico del empresario o de la empresa /institución <i>E-mail do empresário ou da empresa/instituição</i>	

⁴ Datos imprescindibles cuando exista una resolución previa dictada por el órgano de extranjería competente en la que se autorice a residir o trabajar al solicitante

Número de Identidad de Extranjero o Documento Nacional de Identidad del empleador o de la persona de contacto de la empresa/institución <i>Número de Identidade de Estrangeiro (NIE) ou do Documento Nacional de Identidade (DNI) do empregador ou da pessoa de contato da empresa/instituição</i>	
Código de Identificación Fiscal de la empresa <i>Código de Identificação Fiscal da empresa (CIF)</i>	
28. Datos del centro de estudios o investigación en caso de solicitar un visado de estudios o de investigación Dados da instituição de ensino ou pesquisa no caso de solicitação de visto de estudos ou de pesquisa	
Nombre del centro de estudios o investigación - <i>Nome da instituição de ensino ou pesquisa</i>	
Dirección postal del centro de estudios o investigación	Número de teléfono del centro de estudios o investigación <i>Número de telefone da instituição de ensino ou pesquisa</i>
	Correo electrónico del centro de estudios o investigación <i>E-mail da instituição de ensino ou pesquisa</i>
Fecha prevista de inicio de los estudios o investigación <i>Data prevista para início do curso ou da pesquisa</i>	Fecha prevista de finalización de los estudios o investigación <i>Data prevista para a conclusão do curso ou da pesquisa</i>
29. En caso de desplazamiento temporal de menores con fines educativos en programas promovidos y financiados por las Administraciones públicas, asociaciones sin ánimo de lucro o fundaciones u otras entidades o personas ajenas a quienes ejercen su patria potestad o tutela: <i>No caso de deslocamento temporário de menores com fins escolares em programas promovidos e financiados pelas Administrações públicas, associações sem fins lucrativos, fundações ou outras instituições ou pessoas que não sejam aquelas que detêm o pátrio poder ou tutela:</i>	
Apellidos y nombre de la persona que vaya a acoger al menor o nombre de la entidad de acogida y apellidos y nombre de la persona de contacto de la entidad de acogida <i>Sobrenomes e nomes da pessoa que irá acolher o menor ou nome da instituição de acolhimento e sobrenomes e nome da pessoa de contato da instituição de acolhimento</i>	
Dirección postal de la persona que vaya a acoger al menor o de la entidad de acogida <i>Endereço postal da pessoa que irá acolher o menor ou da instituição de acolhimento</i>	Número de teléfono de la persona que vaya a acoger al menor o de la entidad de acogida <i>Número de telefone da pessoa que irá acolher o menor ou da instituição de acolhimento</i>
	Correo electrónico de la persona que vaya a acoger al menor o de la entidad de acogida <i>E-mail da pessoa que irá acolher o menor ou da instituição de acolhimento</i>
Número de Identidad de Extranjero o Documento Nacional de Identidad de la persona que vaya a acoger al menor o de la persona de contacto de la entidad <i>Número de Identidade de Estrangeiro (NIE) ou do Documento Nacional de Identidade (DNI) da pessoa que irá acolher o menor ou da pessoa de contato da instituição de acolhimento</i>	

Tengo conocimiento de lo siguiente y consiento en ello: la recogida de los datos que se exigen en el presente impreso y la toma de mi fotografía son obligatorias para el examen de la solicitud de visado. Los datos personales que me conciernen y que figuran en el impreso de solicitud de visado, así como mi fotografía, se comunicarán a las autoridades competentes y serán tratados por dichas autoridades a efectos de la decisión sobre mi solicitud de visado.

Estos datos, así como la decisión que se adopte sobre mi solicitud, o una decisión de anulación o revocación de un visado expedido se almacenarán en una base de datos durante un periodo de cinco años. La autoridad responsable de su tratamiento será el Ministerio de Asuntos Exteriores, Unión Europea y Cooperación. Estos datos podrán estar accesibles a las autoridades competentes para realizar controles de los visados en las fronteras exteriores y en España; a las autoridades de inmigración y asilo a efectos de verificar si se cumplen las condiciones para la entrada, estancia y residencia legales en el territorio de España; para identificar a las personas que no cumplen o han dejado de cumplir estas condiciones; y para examinar peticiones de asilo y para determinar la responsabilidad de tal examen. En determinadas condiciones, también podrán consultar los datos las autoridades responsables de los Estados miembros y Europol con el fin de evitar, descubrir e investigar delitos de terrorismo y otros delitos graves.

Me consta que puedo ejercer mis derechos de acceso, rectificación, oposición y cancelación de mis datos personales, de conformidad con lo dispuesto en la Ley Orgánica 3/2018, de 5 de diciembre de Protección de Datos Personales y garantía de los derechos digitales y el Reglamento (UE) 2016/679 del Parlamento Europeo y del Consejo de 27 de abril de 2016, dirigiéndome por escrito a la dirección dpd@maec.es.

Tenho conhecimento do que a seguir se expõe e aceito que sejam coletados os dados solicitados no presente formulário e a inserção da minha fotografia por ser obrigatório para a análise do pedido de visto. Tanto os dados pessoais que me dizem respeito e que constam no formulário de solicitação de visto, quanto a minha fotografia serão comunicados às autoridades competentes e serão tratados por essas autoridades a fim de manifestar-se sobre o meu pedido de visto.

Esses dados, bem como a decisão que seja tomada com respeito à minha solicitação, ou uma decisão de anulação ou revogação de um visto emitido, serão incluídos e armazenados em uma base de dados durante um período de cinco anos. A autoridade responsável pelo seu tratamento será a Repartição Consular onde foi apresentada a solicitação de visto. Os referidos dados poderão ser acessados pelas autoridades competentes para a realização de controles dos vistos nas fronteiras externas e na Espanha; pelas autoridades de imigração e asilo para verificarem o cumprimento das condições de entrada, estadia e residência legais no território da Espanha e para a identificação das pessoas que não cumprem ou deixaram de cumprir essas condições, bem como para analisar pedidos de asilo e para apurar a responsabilidade dessa análise. Em determinadas condições, também poderão consultar os dados das autoridades responsáveis dos Estados membros e Europol a fim de evitar, descobrir e investigar delitos de terrorismo e outros delitos graves.

Tenho ciência de que posso exercer meus direitos de acesso, retificação, oposição e cancelamento de meus dados pessoais, de acordo com o preceituado na Lei Orgânica nº 3/2018, de 5 de dezembro de, de Proteção de Dados de Caráter Pessoal e garantia dos direitos digitais e o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, enviando uma mensagem a dpd@maec.es.

Declaro que a mi leal entender todos los datos por mí presentados son correctos y completos. Tengo conocimiento de que toda declaración falsa podrá ser motivo de denegación de mi solicitud o de anulación del visado concedido.

Me consta que una vez presentada la solicitud de visado, me entregarán un resguardo de presentación de la solicitud y que se podrá acordar con el solicitante el medio para efectuar los requerimientos de subsanación o aportación de documentos o certificaciones exigidos, así como para efectuar las citaciones de comparecencia y las notificaciones de resolución.

Las citaciones y requerimientos se realizarán a través del teléfono o del correo electrónico proporcionado por el interesado o su representante legal. Si resultan desatendidos se cursarán por escrito al domicilio fijado en la solicitud, el cual deberá estar situado en la demarcación consular. Agotadas todas las posibilidades de notificación, se efectuará mediante anuncio publicado durante diez días en el correspondiente tablón de la Oficina Consular.

Las citaciones o requerimientos cursados deberán atenderse en un plazo máximo de diez días, salvo si se requiere la comparecencia personal, en cuyo caso, el plazo es de quince días. De resultar desatendidos en su plazo los requerimientos o citaciones, se tendrá al solicitante por desistido, y se le notificará la resolución por la que se declara el desistimiento.

El plazo máximo para notificar las resoluciones sobre las solicitudes de visado nacional será, con carácter general, de un mes, contado a partir del día siguiente al de la fecha en que la solicitud haya sido presentada en forma en la Oficina Consular competente para su tramitación, salvo en los siguientes supuestos:

- El caso de visados de residencia no lucrativa, el plazo máximo será de tres meses. No obstante, la solicitud de la autorización de residencia, a la Delegación o Subdelegación del Gobierno que corresponda, interrumpirá el cómputo del plazo, hasta que se comuniquen la resolución de dicha solicitud a la Oficina Consular.
- En el caso de visado para reagrupación familiar, el plazo máximo será de dos meses.
- En el caso de visados en el ámbito de la Ley 14/2013 de apoyo a las personas emprendedoras y su internacionalización, en los que el plazo máximo será de 10 días hábiles.

El visado concedido deberá ser recogido, con carácter general, en el plazo de un mes, salvo si se trata de un visado para reagrupación familiar o para estudios, en cuyo caso el plazo de recogida será de dos meses. De no efectuarse la recogida en los plazos mencionados, se entenderá que el interesado ha renunciado al visado concedido y se archivará el expediente.

Declaro que, segundo o meu leal saber e entender, todos os dados que apresentei são corretos e completos. Sou sabedor de que qualquer declaração falsa poderá acarretar a negação do meu pedido ou o cancelamento do visto concedido.

Estou ciente de que, após ter sido apresentada a solicitação de visto, será entregue a mim um comprovante da solicitação e que poderá ser acordado com o solicitante o meio para efetuar os requerimentos de correção ou apresentação de documentos ou certificados exigidos, assim como para efetuar intimações de comparecimento e notificações de resolução.

A marcação das datas para comparecimento e as petições serão efetuadas por telefone ou por e-mail aos números de contato fornecidos pelo interessado ou por seu representante legal. Em caso de descumprimento ou não comparecimento, essas informações serão enviadas por escrito ao endereço informado no formulário o qual deverá estar situado dentro da jurisdição consular. Esgotadas todas as possibilidades de notificação, esta efetuar-se-á mediante edital publicado durante dez dias no quadro de avisos da repartição consular.

A solicitação de comparecimento e as petições efetuadas deverão ser atendidas no prazo máximo de dez dias, salvo no caso de ser necessário o comparecimento pessoal. Neste caso o prazo será de quinze dias. Caso não sejam atendidos em dito prazo os requerimentos ou petições, o solicitante será considerado desistente e será notificado a resolução pela qual se declara a desistência.

O prazo máximo e improrrogável para serem notificadas as decisões sobre os pedidos de visto nacional será de um mês, contado a partir do dia seguinte à data em que a solicitação tiver sido apresentada na sua devida forma na Repartição Consular competente para sua tramitação, salvo nos seguintes casos:

- No caso de vistos de residência não lucrativa, o prazo máximo será de três meses. Entretanto, a solicitação de autorização de residência à Delegação ou Subdelegação de Governo correspondente, será interrompida a contagem do prazo até que se comunique a resolução de dita solicitação à Repartição Consular.
- No caso de vistos para a reagrupação familiar, o prazo será de dois meses.
- No caso de vistos no âmbito da Lei 14/2013 de apoio aos empreendedores e sua internacionalização, o prazo máximo será de dez dias úteis.

O visto que for concedido deverá ser recolhido, de forma geral, no prazo de um mês, salvo quando se trate de visto para reagrupamento familiar ou para estudos, nestes dois casos o prazo para recolhimento será de dois meses. Se não for recolhido nos prazos mencionados, entender-se-á que o interessado renunciou ao visto concedido e seu processo será arquivado.

Tengo conocimiento de que la denegación del visado no da lugar al reembolso de los gastos de tramitación del visado.

Tenho ciência de que a negação do visto não dá direito ao reembolso das despesas incorridas na tramitação do visto.

27. Lugar y fecha - *Lugar e data*

28. Firma (en su caso, de la persona que ejerce la patria potestad o tutor legal):
Assinatura (no caso de menores, assinatura da pessoa que exerce o pátrio poder ou do tutor legal)